



Acórdão n.º 109 - 2016/2017

N.º Processo: 109/PA/2016-2017

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional 1.ª Divisão Masculinos

Jornada: 5ª da 2.ª Fase

Data: 13 de Maio de 2017 - Hora: 14:00 - Local: Felgueiras

Clubes:

- **Visitado:** Vitória Sport Clube (VSC)
- **Visitante:** Centro Desportivo Universitário do Porto (CDUP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros, subscrito pelos árbitros Luís Santos e Eurico Silva, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"A equipa do CDUP não apresentou para o jogo o atleta Filipe Fernandes por este se encontrar a cumprir castigo na sequência da decisão do Conselho de Disciplina no Acórdão NR 103/2016/2017 - Processo 103/PA/2017-2017."

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fnatacao.pt



2. Tal como consta do relatório dos árbitros, o Conselho de Disciplina constata que, por Acórdão de 11 de Maio de 2017, proferido no processo n.º 103/PA/2016-2017, o jogador do CDUP, Filipe Fernandes, foi condenado na pena de um (1) jogo de suspensão por factos ocorridos no jogo CDUP-B/ CFP-B, disputado no dia 7 de Maio de 2017 a contar para a 5.ª Jornada da 2.ª Fase do Campeonato Nacional 2.ª Divisão Masculinos, no qual o referido jogador, Filipe Fernandes, alinhou pela equipa do CDUP-B.

3. Termos em que, sem relevância para efeitos disciplinares, **o Conselho de Disciplina decide arquivar os presentes autos.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 17 de Maio de 2017, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,
Tiago Azenha

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Miguel Beça

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Daniela Filipo Teixeira de Sousa

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt